



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

PORTEARIA N° 110/2025, de 03 de abril de 2025.

Suspender férias e convoca a Servidora Juliana Favaretto para realizar atividades inerentes ao cargo.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sob concordância, as férias da Servidora Juliana Favaretto, Analista Administrativa, na data de 03 de abril de 2025, no turno da manhã, para realizar atividade inerente ao cargo.

Art. 2º - Fica garantida a possibilidade do gozo do saldo de férias pela Servidora, em período posterior ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 03 de abril de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Ass:

Vagner Kuster Goppinger
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças